

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0610/87

INTERESSADO : HORÁCIO MONTEIRO FILHO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Administração do Vendas" (Uercadologia), na FCEA de Osasco

RELATOR : Consº Célio Benevides de Carvalho

PARECER CEE Nº 1180/87 CTG "D" APROVADO EM 02/07/87

COMUNUNICADO AO PLENO EM 30/07/87

1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminha, para apreciação deste Conselho, a indicação de Horácio Monteiro Filho para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Administração de Vendas" (Mercadologia) junto a mencionada instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

O interessado é bacharel em Administração pela Faculdade de administração e Ciências Contábeis Campos Sales, diploma expedido em 1978.

Consta de seu histórico escolar o estudo da disciplina para a qual é indicado, com carga horária de 210 horas.

Participou do Curso de especialização em Administração Econômico-Pinanceira, com a duração de 396 horas, na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

Exerce, ainda, as atividades de administrador de contratos na COBRASMA .

Carga e grade horárias compatíveis (4 horas-aula).

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação de Horácio Monteiro Filho para ministrar, na categoria de Professor I, a disciplina "Administração de Vendas"(mercadologia); até o final do ano letivo do 1989, no Curso de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco . Eventual renovação dependerá do enriquecimento curricular na área específica do sua atuação docente.

São Paulo, 24 de Junho de 1987.

a) Consº Célio Benevides de Carvalho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando da Oliveira Figueiredo e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino Terceiro Grau, em 02.07.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente